



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1418  
www.pmcm.pr.gov.br

000001

Requisição de Compra Nº 002/2016  
Secretaria Municipal de Obras  
Ao: Departamento de Compras e Licitações.

Cruz Machado, Paraná. 11 de Janeiro de 2016.

Objeto:

Fornecimento de:

- Serviço de manutenção preventiva referente ao plano de intervenções do manual de proprietário 36.000 Km, incluindo peças e materiais previstos para o caminhão Ford Cargo, modelo 2629, ano 2014, placas AYM - 3776.
- Eventuais serviços de manutenção corretivo, observados durante as inspeções preventivas, com fornecimento de peças.

Prazo: 01 dia útil

Quantidades: 01 serviço e peças diversas

Local de Entrega: Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Justificativa: Serviços necessários para manter a dirigibilidade e produtividade dos caminhões basculantes da Secretaria de Obras.

Recebimento: Será feita pelo Servidor Público responsável (Motorista), no serviço autorizado Ford, designado pelo Setor de Compras e Licitações.

Atenciosamente.

Ernani Barczak  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTÓCOLO Nº 066/16

CRUZ MACHADO

13-01-16

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 7/2016  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
- Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 2 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.  
J - Observações: COLETA N.º 05/2015  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
65	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.39.99.00.00	2.508,75
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
70	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.19.99.00.00	831,25
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
<b>Total Previsto :</b>				<b>3.340,00</b>

Cruz Machado, 13 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmc.m.pr.gov.br

Cruz Machado, 13 de Janeiro de 2016.

000003

**Parecer Contábil nº 006/2016**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:


- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$1.968.000,00	R\$2.508,75
70	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$1.111.500,00	R\$831,25
<b>Total</b>						<b>R\$3.340,00</b>

  
Lilian Maciel de Oliveira  
Contadora  
CRC PR 051830/O-1

Bigger Caminhos Ltda  
 Rodovia Estadual Sc,453 - Rio Das Pedras - Videira - SC  
 CGC : 02.937.451/0003-47  
 Fone : (49) 3533-6700

**ORÇAMENTO**

Assinatura

Orçamento...: 003895 Emissão: 11/01/16 Validade: 26/01/16  
 Cliente....: Município De Cruz Machado  
 Endereço...: Avenida Vitoria,0 CGC/CPF.: 76.339.688/0001-09  
 Cidade.....: Cruz Machado PR Fone.....: 4235541222  
 Consultor...: Elisangela Pereira Todt  
 Observação..:

000004

**Dados Do Veiculo**

Placa.....: AYM-3776 Marca.....: Ford  
 Família.....: EAM Modelo.....: Ford Cargo 2629  
 Chassi.....: 9BFZEANE8EBS64149 Ano Fab/Mod: 2014/2014  
 Quilomet...: 41990 Km

**Servicos**

Codigo	Descricao	Secao	Tempo	Preco Hora	Preco Total
MEC	Substituir Coluna De Direção	Mecanica Geral	1,00	125,00	125,00
10	Limpeza Sistema Injeção Aditivo	Mecanica Geral	1,55	125,00	193,75
MBS054000	Revisão Dos 54.000 Km (severo) Ou 1850 Hrs	Mecanica Geral	4,10	125,00	512,50

**Pecas e Acessorios**

Codigo Fabrica	Descricao	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
38901071	LBU 1000 PRONTO PARA USO 1LT	PALET	1,00	130,01	0,00	130,01
F1506DIV	CINTA PLASTICA P FIXACAO	PAREDE	4,00	1,00	0,00	4,00
M89A38902AA	SPRAY DESENGRIPANTE	ESTANTE	1,00	15,82	0,00	15,82
XC4554848A	ISOLADOR	02-04	2,00	82,00	0,00	164,00
60M85W140TX20	OLEO DIFERENCIAL 85W140 TEXACO	PALET	1,00	246,65	0,00	246,65
665X195898A	OLEO CX ORIGINAL EATON SAE 40	PALET	16,00	19,98	0,00	319,68
BH1X9E673AA	FILTRO AR INT CARGO NOVO	PALETE	1,00	271,00	0,00	271,00
BH1X9601AA	FILTRO AR CARGO NOVO	PALETE	1,00	230,00	0,00	230,00
669X2K351AA0IV	FILTRO SECADOR DE AR	01-22	1,00	100,00	0,00	100,00
BH5AATFAA	MOBIL	PALET	2,00	65,18	0,00	130,36
T11145397	FILTRO HIDRAULICO	01-17	1,00	26,00	0,00	26,00
5M3518D543AB	FILTRO POLEN	01-14	1,00	83,93	0,00	83,93
BH4X9N074AA	FILTRO	01-12	1,00	124,34	0,00	124,34
BH1176AA	ELEMENTO DO F	01-04	1,00	54,81	0,00	54,81
BH1155AA	FILTRO	01-02	1,00	165,48	0,00	165,48
665X6731AA	FILTRO LUBRIFICANTE	01-01	1,00	136,67	0,00	136,67
M85A/15W40/BA/	OLEO 15W40C14 MOTORCRAFT BALDE	PALET	1,00	298,00	0,00	298,00

Total de Servicos .....: 831,25  
 Total de Pecas/Acessorios .....: 2.508,75  
**T o t a l G e r a l .....: 3.340,00**

Cliente não autorizou a substituição da peça nx \_\_\_\_\_ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

Bigger Caminhoes Ltda  
Rodovia Estadual SC,453 - Rio Das Pedras - Videira - SC  
CGC : 02.937.451/0003-47  
Fone : (49) 3533-6700

Orcamento...: 003895

Emissao: 11/01/16

Validade: 26/01/16

\_\_\_\_\_  
Cliente

Autorizo a execucao dos servicos  
e pecas acima orcadas

000005

\_\_\_\_\_  
Consultor Tecnico

\_\_\_\_\_  
Cliente ou Responsavel

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2016 a 11/01/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 5/2016 Data: 11/01/2016

Fornecedor: 11003 - BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA

1	LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT	UN		1,000	130,0100	130,01	Não
2	CINTA PLASTICA ..	UN		4,000	1,0000	4,00	Não
3	SPRAY DESENGRIPANTE	UN		1,000	15,8200	15,82	Não
4	ISOLADOR	UN		2,000	82,0000	164,00	Não
5	OLEO DIFERENCIAL 85W-140	UN		1,000	246,6500	246,65	Não
6	OLEO ORIGINAL	UN		16,000	19,9800	319,68	Não
7	FILTROAR INTERNO	UN		1,000	271,0000	271,00	Não
8	FILTROAR	UN		1,000	238,0000	238,00	Não
9	FILTRD SECADORAR	UN		1,000	100,0000	100,00	Não
10	MOBIL	UN		2,000	65,1800	130,36	Não
11	FILTRO HIDRAULICO	UN		1,000	26,0000	26,00	Não
12	FILTRO POLEN	UN		1,000	83,9300	83,93	Não
13	FILTRO	UN		1,000	124,3400	124,34	Não
14	ELEMENTO DO FILTRO	UN		1,000	54,8100	54,81	Não
15	FILTRO	UN		1,000	165,4800	165,48	Não
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN		1,000	136,6700	136,67	Não
17	OLEO 15W40	UN		1,000	298,0000	298,00	Não
18	MÃO DE OBRA.	UNI		1,000	831,2500	831,25	Não

Total do Fornecedor: 3,340,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 0,00

0000006



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 002/2016**

#### **OBJETO:**

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 54000 KM DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO PLACA AYM - 3776, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 164.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

### **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

**OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 54000 KM DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO PLACA AYM – 3776, PERTENCENTE À FROTA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE, SOB NÚMERO 164.**

A Secretaria Municipal de Administração em atendimento à Secretaria de Obras visa à contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão periódica do caminhão Ford cargo placa AYM-3776. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente inexigibilidade objetiva a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a prestação de serviços de mão obra e aquisição de peças para a revisão periódica do veículo caminhão basculante placa AYM – 3776, pertencente à frota municipal do Departamento de Obras, sob número 164, utilizado na manutenção e conservação de estradas desta municipalidade. Portanto, justifica-se esse processo em função da necessidade de revisão de 54000 Km ou 18 meses do veículo citado acima em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia de peças e materiais. Desta forma se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto e serviço solicitado, para o bom funcionamento do Departamento de Obras desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa BIGGER CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.937.451/0003-47, localizada em Videira, Santa Catarina.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.340,00 (Três mil trezentos e quarenta reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **PARA PEÇAS**

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

#### **PARA SERVIÇOS**

Unidade Orçamental: 03.01





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 12 de janeiro de 2016

---

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

---

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



**BIGGER**  
Caminhões Ltda.

000012

**DECLARAÇÃO**

A Bigger Caminhões Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.937.451/0003-47, com sede a Rod SC 453 - km 52,9, Bairro Rio Das Pedras, cidade de Videira - SC, declara para os devidos fins, que as revisões periódicas, nos intervalos de quilometragem indicada, dos caminhões da Marca Ford, devem ser realizadas nas concessionárias autorizadas da Rede de Distribuidores Ford localizada em todo o território nacional, lembrando que o não cumprimento do programa regular de revisões, lubrificação e manutenção implicam na perda da validade da garantia para os itens de verificação na respectiva revisão.

**BIGGER**

Videira, 11 de Janeiro de 2016.

**MEMBER**

Bigger Caminhões Ltda  
CNPJ: 02.937.451/0003-47

**02.937.451/0003 - 47**

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**

**ROD. SC 453, S/Nº - KM 52,9**

**RIO DAS PEDRAS - CEP: 89.560-000**

**VIDEIRA - SC**

*Bigger Caminhões Ltda - DN 7188 - CNPJ 02.937.451/0003-47 - IE - 255.555.318 - Rod. SC 453-KM 52,9  
Bairro Rio das Pedras Videira - SC - CEP 89.560-000 - Fone: (49) 3533 6700*



000013

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 127.754.369-00, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Prudente de Moraes, n.º 696, **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 622.490.299-20, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Curitiba, n.º 2305, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n.º 638.045.419-53, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, S/N, **REGIANE MEIMBERG RIGÓ**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Souza Neves, n.º 140, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º 5.809.990-2 e CPF/MF 781.446.129-49; **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato constituir uma Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada, regendo-se pelo Decreto n.º 3.708, de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 e pelas demais disposições legais à espécie e pelas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade é constituída e regerá sob o nome comercial de **BIGGER VEÍCULOS LTDA**, tendo a sua sede e foro à Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1741, Centro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto mercantil, o Comércio de Caminhões, Automóveis, Peças e Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência Técnica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciará suas atividades em 01 de Janeiro de 1998.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e a integralizar o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no prazo de doze (12) meses, pelos sócios da seguinte forma:

- **JOSETI ANTONIO MEIMBERG** - Subscrive o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do País e, a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em moeda corrente do país.

- **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

- **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

- **REGIANE MEIMBERG RIGÓ** - Subscrive o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais); sendo que é integralizado neste ato o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) em moeda corrente do País, e a integralizar em 1999, no prazo de doze (12) meses, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do país.

selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Majta 2º Notas  
Francisco Beltrão - PR

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MAJTA**  
Rua Tiradentes, 188 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.307-10 - Fone: (41) 305-8589

**AUTENTICADO**  
Este documento contém cópia autenticada e fiel do original apresentado.  
Francisco Beltrão, 01 de Janeiro de 1998.

**OSÉRIO AUGUSTO CEMENTI** Tabelião de Notas



Solicitação de Parecer Contábil

000014

Solicitação 007/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 831,25
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAIS	R\$ 2.508,75
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 3.340,00</b>

Cruz Machado, 13 de janeiro de 2016

  
Requisitante

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000015

**PARÁGRAFO ÚNICO:** o Capital Social fica assim distribuído:

- JOSEFI ANTONIO MEIMBERG	280.000 quotas	R\$ 280.000,00
- ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
- ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
- REGIANE MEIMBERG RIGO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000 quotas</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica criada a filial da Empresa **BIGGER VEÍCULOS LTDA.** a Rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, Destacando o Capital Social de R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representam a maioria absoluta de capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, do Decreto n.º 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá comunicar sua decisão a esta, por carta registrada ou protocolada, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, a qual deverá fazer dentro de sessenta dias do recebimento da carta. Decorrido esse prazo, poderão livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios, gerentes a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica estabelecido ainda nesta cláusula vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de Pró-Labore, quantia mensal, fixada em comum até os limites máximos de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ficam investidos na qualidade de Diretores, os sócios, o Sr. Josefi Antonio Meimberg e a Sra. Angela Maria Meimberg Baraldi, sendo os mesmos dispensados da prestação de Caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos dos Artigos 2º Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
 Cartório Malta 2º Notas  
 Fco. Beltrão - PR

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
**CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Nelson Corrochano, 118 - Caixa Postal 100 - Fone 254-1111 - Curitiba - PR  
 O presente documento contém o documento original apresentado  
 O verdadeiro e Dou 14  
 Francisco Beltrão - SFF - Curitiba - PR  
**DIEGO PATRICI GEMELLI** - Emprego: Sócio Titular do Estabelecimento

*Handwritten signatures and initials:*  
 J  
 M  
 J  
 R

1457669





**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ N° 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, n° 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.° 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n° 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, n° 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.° 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF n° 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro n° 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.° 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves n° 149, apart. 22, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade n° 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF n° 813.908.079-91, sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o n° 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem assim alterar o contrato social e posteriores alterações de conformidade com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** **CLÁUSULA PRIMEIRA :** O Capital Social no valor de R\$-1.565.792,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) fica alterado a partir desta data para R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), o aumento no valor de R\$-1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), representado por 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil) de quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, fica assim divididas entre os sócios: O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, possuidor de 1.096.055 (Hum milhão, noventa e seis mil e cinquenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 1.866.055(Hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, o aumento no valor de R\$-770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. A sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) será integralizado até 31 de Dezembro de 2014. A sócia **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, possuidora de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma. O aumento de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **GERSON RIGO**, possuidor de 156.779 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada, passa a possuir 266.579 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e

000017

*José*      *a*      *h*      *#*

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

noventa) quotas no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada. O aumento de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais) foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o Capital Social, agora no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866.055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266.579,00
ANGELICAMEIMBERG CASAGRANDE	10	266.579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266.579,00
TOTAL	100	2.665.792	2.665.792.00

**CLAUSULA TERCEIRA:** Resolvem também de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, em um único instrumento, com as seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 412.04037844**

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Niteroi, nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 65, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos Pr, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - Pr, na rua Souza Naves nº 140, apart. 22, Centro, CEP

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
2 h  
H

10.0001  
Selo de autenticação de documentos  
na última folha do instrumento  
Cartório Notaria, Pr  
Fol. 00001

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

85660-000, portador da cédula de identidade nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1991, inscrito no CPF/MF nº 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **BIGGER CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia PR 180, KM 04, Bairro Água Branca - CEP 85601-970, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 12/01/1999, sob o NIRE 412.0403784-4, última alteração contratual registrada sob o nº 20098625691, com data de 16/12/2009, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social. 000019

**PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: BIGGER CAMINHÕES LTDA.**

**SEDE E FORO:** Rodovia PR 180 KM 04, Bairro Água Branca, CEP-85601-970, Francisco Beltrão - Paraná.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 04 de Janeiro de 1999.

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

**SEGUNDA: FILIAL Nº 01 :** Rodovia SC 453, Km 52,9 - Rio das Pedras, Videira - SC, CEP-89560-000 CNPJ:02.937.451/0003-47, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº 20075698404, em data de 03/01/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900793273, com data de 09/01/2008.

**FILIAL Nº 02 :** Av. Vinte e Quatro de Outubro nº 1460, Bairro Belo Horizonte, Medianeira - Pr, CEP 85884-000, CNPJ:02.937.451/0004-28, com arquivo na Junta Comercial do estado do Paraná, registrado sob nº 41901041339, em data de 06/06/2008.

**FILIAL Nº 03:** Rodovia BR 282, snº, KM 504,5 - Distrito Industrial, Xanxerô - SC, CEP-89820-000, CNPJ:02.937.451/0005-09, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 20084199326 com data de 29/09/2008, e registro na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900827615, com data de 09/10/2008.

**TERCEIRA:** o Capital Social, no valor de R\$-2.665.792,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), dividido em 2.665.792 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	%	Nº QUOTAS	VALOR/R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.866.055	1.866.055,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	266.579	266.579,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	266.579	266.579,00
GERSON RIGO	10	266.579	266.579,00
TOTAL	100	2.665.792,00	2.665.792,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**QUARTA: ADMINISTRADOR:** JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**QUINTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

**SEXTA: DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**SÉTIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA:** A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**NONA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

0000

2 7 11  
4  
[Handwritten signature]

**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Cascavel, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 28 de Novembro de 2013.

Sete de autenticação anexa na última folha do presente livro de notas do Ofício de Notas de Francisco Beltrão, PR, em 28 de Novembro de 2013.

2º OFÍCIO NOTAS

*Josef Antonio Meimberg*  
**JOSETI ANTONIO MEIMBERG**

2º OFÍCIO NOTAS

*Angela Maria Meimberg*  
**ANGELA MARIA MEIMBERG**

2º OFÍCIO NOTAS

*Angela Meimberg Casagrande*  
**ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**

2º OFÍCIO NOTAS

*Gerson Rigo*  
**GERSON RIGO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
REGISTRO EM: 19/12/2011  
SOB NÚMERO 2013/37386268  
NIRE 41204037844  
CNPJ 02.937.451/0001-85  
NIRE 41204037844  
CNPJ 02.937.451/0001-85  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA GERAL

**2º TABELADO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA**  
Rua Paraná, Centro - Francisco Beltrão, PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3953-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.  
Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2013.

CAROLINE RENONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3.14

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO  
PEDRO ERVINO PARASENA - NOTÁRIO  
Rua Catarina, 327 - Peto Branco, PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3225-1248

RAZÃO SOCIAL: BIGGER VERDEADEIRA S.A. - inscrita nº 04  
SÓCIOS: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, ANGELA MARIA MEIMBERG, GERSON RIGO, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE - inscrita nº 233676  
Data: 28 de Novembro de 2013 - 16:41:38h - Págs: 60

Em Testemunha de Verdade: *Wiane Marin Solboda*  
Escritório: *Wiane Marin Solboda*  
Sua Digital Nº: 0079c; 5L4eR; 7a1G4-4; jbn; tYd  
veja em <http://www.pen.com.br>

2º Ofício Notarial  
Peto Branco

000021

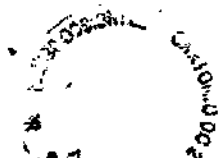
**BIGGER CAMINHÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 02.937.451/0001-85**  
**NIRE 41204037844**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

TESTEMUNHAS:

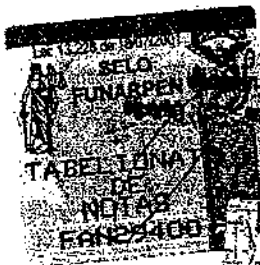
000022



Mara Odete Ribeiro  
RG.3927439-6 SSP/PR



Monica Macagnan  
Monica Macagnan  
RG:9.223.538-6 SSP/PR









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
 Rafaela Jerônimo Roweder  
 Tabela Designada

v. 0203-P

Fls. 155

Prot. 00010884

Pag. 002

000024

junto a órgãos e entidades oficiais em questões de trabalho; representá-la junto ao Departamento de Trânsito - Detran competente, Companhia Seguradora e onde mais se fizer necessário, requerer, pagar e assinar o que for necessário, promover emplacements, seguros, solicitar parcelamentos de multas, solicitar CRLV ou 2ª Via de CRV (DUT). Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantenha com a outorgante, os poderes a mesma conferidos pelo presente instrumento consideram-se automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de sua autora. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantém negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse (mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante. Fica expressamente vedado o substabelecimento desta. A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lida sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Substituto, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração, Protocolada sob nº 01029/2013, do Livro de Protocolo Geral nº 10, em data de 30/10/2013. Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2013. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 40,38 + Selo Furnapen R\$ 0,35 = Valor Total Custas: R\$ 40,73.

Em test.  da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2013.

Marcelo de Riquetti  
 Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº agfer. DpSB6. 4ErQL. Controle: LSxMJ. cUmF  
 Nº agfer. DpSB6. 4ErQL. Controle: LSxMJ. cUmF  
 Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Teófilo Cantagalo, 1988 - Centro - Curitiba, Paraná - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3000-4200  
 Apresenta fotocópia conferida com o documento original apresentado.  
 O conteúdo é verdadeiro e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 00/10/2013  
 Preço Público - Geral - Valor do Documento - R\$ 3,74

TABELIONATO DE NOTAS  
 E2067956

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000025

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.937.451/0003-47</b> FILIAL		DATA DE ABERTURA <b>15/01/2008</b>	
NDME EMPRESARIAL <b>BIGGER CAMINHOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NDME DE FANTASIA) <b>BIGGER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADUO <b>ROD RODOVIA SC 453</b>		NÚMERO S/N <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 52,9</b>
CEP <b>89.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO DAS PEDRAS</b>	MUNICÍPIO <b>VIDEIRA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>bigger @wfn.com.br</b>		TELEFONE <b>(46) 3520-4500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2008</b>	
MDTVD DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/01/2016 às 14:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000026

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIGGER CAMINHOES LTDA**  
CNPJ: **02.937.451/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:50:29 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: **A248.A7B5.491B.54C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000027

Nome (razão social): BIGGER CAMINHOS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.937.451/0003-47

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 160140002256971  
Data de emissão: 11/01/2016 15:18:26  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): 11/03/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Videira**  
**Secretaria de Finanças**

000028

## **Certidão Negativa de Débito**

Nº 243 / 2016

### **Dados do Contribuinte:**

C.N.P.J.: 02.937.451/0003-47  
Código: 2021625  
Contribuinte: BIGGER CAMINHOES LTDA  
Endereço:  
Bairro: RIO DAS PEDRAS  
Cidade: VIDEIRA  
Estado: SC  
CEP: 89560000

### **Finalidade da Certidão:**

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.937.451/0003-47  
Certidão nº: 7756560/2016  
Expedição: 11/01/2016, às 15:20:19  
Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIGGER CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.937.451/0003-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000030

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02937451/0003-47  
**Razão Social:** BIGGER CAMINHOES LTDA  
**Nome Fantasia:** BIGGER  
**Endereço:** ROD SC 453 SN KM 52,9 / RIO DAS PEDRAS / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2016 a 05/02/2016

**Certificação Número:** 2016010704571640980553

Informação obtida em 11/01/2016, às 15:19:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



11/01/2016

3965768

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Videira

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

000031

CERTIDÃO Nº: 2951199

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 11/01/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**BIGGER CAMINHÕES LTDA, portador do CNPJ: 02.937.451/0003-47. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, segunda-feira, 11 de janeiro de 2016.

PEDIDO Nº:

3965768





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000032

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões Ltda

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

VALOR TOTAL: R\$ 3.340,00 (Três mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Bigger Caminhões Ltda





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 006/2016

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 002/2016

000033

À apreciação desta Procuradoria processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente à aquisição de peças e contratação de mão de obra de empresa autorizada pela fabricante, para revisão do caminhão basculante Ford Cargo, placas AYM 3776, nº 164, do Departamento de Obras desta Municipalidade.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da aquisição das peças importa em R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais).

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

*"Art. 25. É inexigível a licitação:*

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes."*

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor, tendo em vista a garantia do maquinário, se verifica a necessidade da contratação da Empresa Bigger Caminhões Ltda. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade do fornecedor. É o Parecer.

Cruz Machado, 18 de janeiro de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000034

**Processo de Inexigibilidade:** 002/2016.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

Favorecido: Bigger Caminhões Ltda, CNPJ: 02.937.451/0003-47

Valor Total R\$ 3.340,00 (Três mil trezentos e quarenta reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de janeiro de 2016

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo de Licitação: 6/2016  
Data do Processo: 14/01/2016

Folha: 2/2

000035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)

9	FILTRO SECADOR AR	UN	1,00	0,0000	100,00	100,00
10	MOBIL	UN	2,00	0,0000	65,18	130,36
11	FILTRO HIDRAULICO	UN	1,00	0,0000	26,00	26,00
12	FILTRO POLEN	UN	1,00	0,0000	83,93	83,93
13	FILTRO	UN	1,00	0,0000	124,34	124,34
14	ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	0,0000	54,81	54,81
15	FILTRO	UN	1,00	0,0000	165,48	165,48
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	0,0000	136,67	136,67
17	OLEO 15W40	UN	1,00	0,0000	298,00	298,00
18	MÃO DE OBRA.	UN	1,00	0,0000	831,25	831,25

Total do Fornecedor: 3.340,00

Total Geral: 3.340,00

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo de Licitação: 6/2016  
Data do Processo: 14/01/2016

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000036

**BIGGER CAMINHOES LTOA - VIDEIRA (11003)**

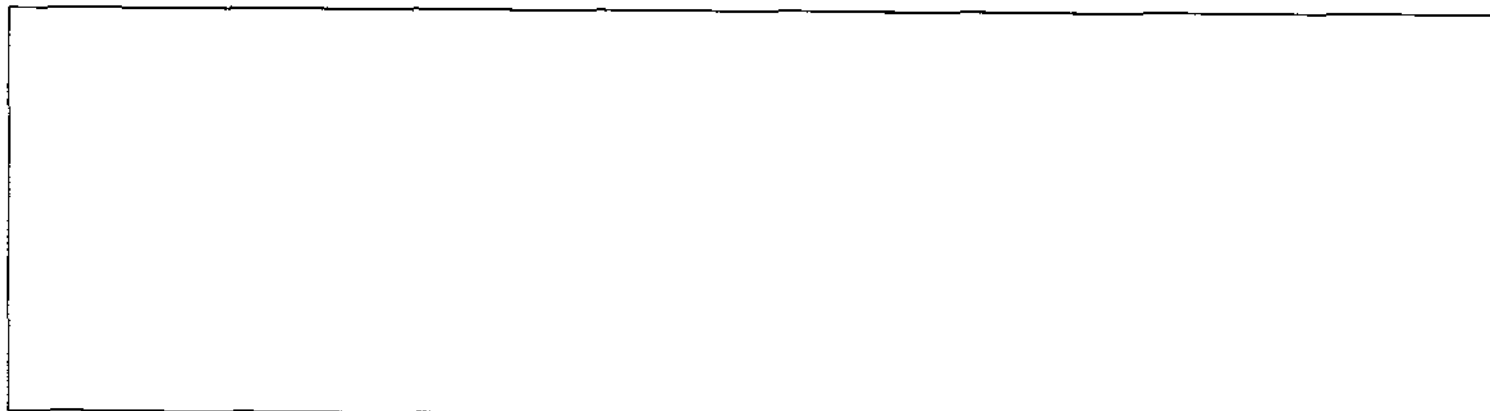
10 MOBIL	UN	2,00	0,0000	65,18	130,36
11 FILTRO HIDRAULICO	UN	1,00	0,0000	26,00	26,00
12 FILTRO POLEN	UN	1,00	0,0000	83,93	83,93
13 FILTRO	UN	1,00	0,0000	124,34	124,34
14 ELEMENTO OO FILTRO	UN	1,00	0,0000	54,81	54,61
15 FILTRO	UN	1,00	0,0000	165,48	165,48
16 FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	0,0000	136,67	136,67
17 OLEO 15W40	UN	1,00	0,0000	298,00	298,00
18 MÃO DE OBRA.	UNI	1,00	0,0000	831,25	831,25

**Total do Fornecedor: 3.340,00**

**Total Geral: 3.340,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (65), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70)



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo de Licitação: 6/2016  
Data do Processo: 14/01/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2016  
b) Licitação Nr.: 2/2016-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 18/01/2016  
e) Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

BIGGER CAMINHOES LTOA - VIDEIRA (11003)

1 LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT	UN	1,00	0,0000	130,01	130,01
2 CINTA PLASTICA COO REFERENCIA ETE-7565 OU SIMILAR	UN	4,00	0,0000	1,00	4,00
3 SPRAY DESENGRIPANTE	UN	1,00	0,0000	15,82	15,82
4 ISOLAOR	UN	2,00	0,0000	82,00	164,00
5 OLEO DIFERENCIAL 85W-140	UN	1,00	0,0000	246,65	246,65
6 OLEO ORIGINAL	UN	16,00	0,0000	19,96	319,68
7 FILTRO AR INTERNO	UN	1,00	0,0000	271,00	271,00
8 FILTRO AR	UN	1,00	0,0000	238,00	238,00

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 293/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo Nr.: 6/2016  
Data do Processo: 14/01/2016  
Data da Homologação: 18/01/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 18/01/2016

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 2/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

Fornecedor: **BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA** Código: 11003 Telefone: 4635204200 **000038**  
Endereço: ROD SC 453 S/N,0 Banco: 001 - BANCD DO BRASIL  
Cidade: Videira - SC - CEP: 89560-000 Agência: 3402-9 - CURITIBA  
CNPJ: 02.937.451/0003-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 105637-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODVIARIO MUNICIPAL  
Centro de Custo: 164 - CAMINHÃO BASC.FDRD CARGD PLACAS AYM-3776  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (65) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 1.968.000,00

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Condições de Pagto: a vista

Prazo Entrega/Exec.: 5

Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -

Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

Observações: COLETA N.º 05/2015

Íter	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	LBW 1000 PRDNTD PARA USO 1LT (27-21-6118)		130,01	130,01
2	4,000	UN	CINTA PLASTICA COD REFERENCIA ETE-7565 OU SIMILAR (27-21-4735)		1,00	4,00
3	1,000	UN	SPRAY DESENGRIPANTE (27-21-6119)		15,82	15,82
4	2,000	UN	ISOLADOR (10-01-0346)		82,00	164,00
5	1,000	UN	OLED DIFERENCIAL 85W-140 (41-01-0127)		246,65	246,65
6	16,000	UN	OLEO ORIGINAL (41-01-0336)		19,98	319,68
7	1,000	UN	FILTRO AR INTERND (27-20-3585)		271,00	271,00
8	1,000	UN	FILTRO AR (27-21-6323)		238,00	238,00
9	1,000	UN	FILTRO SECADOR AR (27-20-6914)		100,00	100,00
10	2,000	UN	MOBIL (41-01-0357)		65,18	130,36
11	1,000	UN	FILTRO HIDRAULICO (27-20-1806)		26,00	26,00
12	1,000	UN	FILTRO POLEN (27-21-6120)		83,93	83,93
13	1,000	UN	FILTRO (26-25-0051)		124,34	124,34
14	1,000	UN	ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275)		54,81	54,81
15	1,000	UN	FILTRO (26-25-0051)		165,48	165,48
16	1,000	UN	FILTRD LUBRIFICANTE (27-02-3362)		136,67	136,67

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016

Prefeito Municipal

  
**Antonio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 293/2016

CNPJ: 76.339.666/0001-09      Fone: 554 1222      Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo Nr.: 6/2016  
Data do Processo: 14/01/2016  
Data da Homologação: 18/01/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 18/01/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Deto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	1,000	UN	DLEO 15W40 (27-20-2514)		298,00	298,00
					<b>Total Geral:</b>	2.508,75
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	2.508,75

(Valores expressos em Reais R\$)

000039

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016

Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 294/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo Nr.: 6/2016  
Data do Processo: 14/01/2016  
Data da Homologação: 18/01/2016  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 18/01/2016

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 2/2016 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA** Código: 11003 Telefone: 4635204200  
Endereço: ROD SC 453 S/N,0 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL  
Cidade: Videira - SC - CEP: 89560-000 Agência: 3402-9 - CURITIBA  
CNPJ: 02.937.451/0003-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 105637-9

000040

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

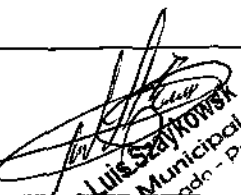
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
Centro de Custo: 164 - CAMINHÃO BASC.FORD CARGO PLACAS AYM-3776  
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 1.111.500,00  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC  
Condições de Pagto: a vista  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -  
Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.  
Observações: COLETAN.º 05/2015

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	1,000	UNI	MÃO DE OBRA. (18-09-9448)		831,25	831,25
					<b>Total Geral:</b>	831,25
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	831,25

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016

Prefeito Municipal

  
**Antonio Luis Szajkowski**  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcem.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcem.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 14 de Janeiro de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
003/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 001/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Julio César Sloty - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de 03 janelas completas de vidro temperado e 03 grades de proteção para janelas, sendo que os itens solicitados acima serão utilizados na reforma da Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak.

VALOR TOTAL: R\$ 3.381,00 (Três mil trezentos e oitenta e um reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Julio César Sloty - ME

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
004/2016

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 002/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, transporte, rebobinamento e reinstalação de bomba d'água nos poços artesanais das localidades de Agroindústria Rio das Antas e da Comunidade Pedreira, nesta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.460,85 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Perfugel Perfurações  
Geológicas Ltda - EPP

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
006/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 001/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 km do veículo

lo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3781, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

VALOR TOTAL: R\$ 5.540,48 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE 00004  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Bigger Caminhões Ltda

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
007/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 002/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

VALOR TOTAL: R\$ 3.340,00 (Três mil trezentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Bigger Caminhões Ltda

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 001/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a aquisição de 03 janelas completas de vidro temperado e 03 grades de proteção para janelas, sendo que os itens solicitados acima serão utilizados na reforma da Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak.

Favorecido: Julio César Sloty, CNPJ: 07.019.384/0001-33.

Valor Total R\$ 3.381,00 (Três mil trezentos e oitenta e um reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 002/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente

processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 004/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada, transporte, rebobinamento e reinstalação de bomba d'água nos poços artesanais das localidades de Agroindústria Rio das Antas e da Comunidade Pedreira, nesta municipalidade.

Favorecido: Perfugel Perfurações Geológicas Ltda - EPP, CNPJ: 02.765.312/0001-11

Valor Total R\$ 7.460,85 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 002/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-

DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 007/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM – 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

Favorecido: Bigger Caminhões Ltda, CNPJ: 02.937.451/0003-47.

Valor Total R\$ 3.340,00 (Três mil trezentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 c 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de janeiro de 2016

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 001/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Publicações

000043

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 001/2016. Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade de disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e na use das atribuições que me foram conferidas, em especial de disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 002/2016. Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade de disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial de disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC)

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC), inscrita no CNPJ sob nº 63.102.541/0001-58, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 128, Centro, Porto União (SC), CEP 89400-000, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, senhor Alósio Francisco Salvatti, torna público o Segundo Adendo ao Edital de Concurso Público nº 001/2015.

ALÓSIO FRANCISCO SALVATTI - Prefeito em Exercício de Porto União

ANEXO ÚNICO

Table with 2 columns: DATA and ATO. It lists various administrative acts and dates related to the public competition process, such as publication of the edital, exam dates, and homologation.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Bigger Caminhões Ltda. OBJETO: A presente Inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km de veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3761, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO Bigger Caminhões Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03/2016

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: LIPINSKI e LIPINSKI LTDA. OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ALCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DO ANO DE 2016.

Maria do Fátima I de Souza Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Bigger Caminhões Ltda. OBJETO: A presente Inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54800 km de veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3761, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 165.

CONTRATANTE Município de Cruz Machado CONTRATADO Bigger Caminhões Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 002/2016. Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade de disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e na use das atribuições que me foram conferidas, em especial de disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016.

Autorize em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente Inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km de veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ABERTURA Nº. 003/2016

Encontra-se aberto, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição de QUEIROSE tipo 2KP, de uso industrial, acondicionado em tambores de 200l pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: LIPINSKI e LIPINSKI LTDA. OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ALCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DO ANO DE 2016.

CONTRATANTE Município de Porto Vitória CONTRATADO LIPINSKI e LIPINSKI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2016 CONTRATO ORIGINAL Nº 94/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADA: IRATI CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo Aditivo perfaz o aumento do Prazo do Contrato para mais 06 (seis) meses encerrando-se em 13/07/2016. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. E Aditivo de aumento de 20% do valor do contrato original e mais 19 horas semanais de serviço, conforme artigo 65 parágrafo II "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA. Devido a necessidade de continuar a alimentação de sistema SIM-AM, sendo que: a) renovação será realizada de forma mais rápida e cumpri o objeto de contrato, sendo que assim que seja colocado em dia e envie das informações do SIM-AM.

Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 12 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 28/01/2016, às 09:00h em horas, a reunião de recebimento da documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando: O PRESENTE PROCESSO DE FAZ NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE PRIMEIRA LINHA PARA QUE SEJAM FEITAS AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Mises informações na Praça da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 9h00min às 17:00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Maria do Fátima I de Souza Prefeita Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 7/2016  
Processo de Licitação: 6/2016  
Data do Processo: 14/01/2016

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000042

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 6/2016  
b ) Licitação Nr.: 2/2016-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 18/01/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para revisão de 54000 Km do veículo caminhão basculante Ford cargo placa AYM - 3776, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 164.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>BIGGER CAMINHOES LTDA - VIDEIRA (11003)</u></b>					
1 LBW 1000 PRONTO PARA USO 1LT	UN	1,00	0,0000	130,01	130,01
2 CINTA PLASTICA COD REFERENCIA ETE-7565 OU SIMILAR	UN	4,00	0,0000	1,00	4,00
3 SPRAY DESENGRIPANTE	UN	1,00	0,0000	15,82	15,82
4 ISOLADOR	UN	2,00	0,0000	82,00	164,00
5 OLEO DIFERENCIAL 85W-140	UN	1,00	0,0000	246,65	246,65
6 OLEO ORIGINAL	UN	16,00	0,0000	19,98	319,68
7 FILTRO AR INTERNO	UN	1,00	0,0000	271,00	271,00
8 FILTRO AR	UN	1,00	0,0000	238,00	238,00
9 FILTRO SECADOR AR	UN	1,00	0,0000	100,00	100,00